



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decanía do Centro de Ciências da Saúde  
Direção Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis  
Gabinete do Diretor

### PORTARIA N° 3853, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria N° 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do concurso do IBqM, para provimento de uma (1) vaga de Professor do Magistério Superior - na classe Adjunto A - com código MC-043 no setor de "Fronteiras do Conhecimento e Políticas Públicas em Educação, Gestão e Difusão em Biociências". O concurso é regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, cuja versão inicial foi publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2024 Edição 24/Seção 3/página 71 (Consolidado com seus editais de retificações nº73/2024; nº140/2024; nº159/2024; nº275/2024; nº278/2024; nº300/2024; nº352/2024; nº455/2024; nº 645/2024 e nº675/2024). Esta Comissão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IBqM em reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2025 e será composta pelos seguintes membros:

#### Membros Titulares:

- Russolina Benedeta Zingali (Professora Titular do IBqM / UFRJ)
- Alcides José Monteiro da Silva (Professor Associado do IPPN/UFRJ)
- Murilo Mariano Vilaça (Pesquisador Associado da FIOCRUZ)
- Rosane Moreira Silva de Meirelles (Professora Associada da UERJ)
- Luiz Antonio Botelho Andrade (Professor Associado da UFF/RJ)

#### Membros Suplentes:

- Paulo Antonio de Souza Mourão (Professor Titular do IBqM / UFRJ)
- Nanci Elizabeth Oddone (Professora Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro / UNIRIO)

Art.2º. Revogar a Portaria nº 3064, de 02 de abril de 2025 publicada no BUFRJ em 02/04/2025

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O(A) candidato(a) tem um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, inclusive por razões de impedimento de qualquer dos membros, do todo ou de parte da composição da Comissão

ROBSON DE QUEIROZ MONTEIRO  
Diretor do IBqM Leopoldo De Meis / UFRJ  
SIAPE: 13616\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Queiroz Monteiro, Diretor(a)**, em 28/04/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5376717** e o código CRC **52BF9FFF**.

---

Referência: Processo nº 23079.203133/2025-94

SEI nº 5376717

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>